

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à ASSP.  
Em 26/03/03;

LIDO  
Em 26/03/03  
Assessoria de Plenário



Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂM  
DO D RQ 229/2003

REQUERIMENTO Nº DE 2.003  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS e outros)

Requer tramitação, em regime de urgência, do  
Projeto de Resolução nº 024, de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência – nos termos do art. 145, XVI e do art. 164 do  
Regimento Interno – a tramitação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 024, de  
2003.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução nº 024/2003, propõe a criação do Programa Educação  
Superior, que constitui na concessão de bolsas de estudos para os servidores da Câmara  
Legislativa, sobretudo para aqueles que necessitam cursar ou cursam o ensino superior; com o  
pagamento, pela CLDF, de até 50% da mensalidade, respeitando-se o limite de R\$ 400,00, por  
servidor/aluno.

A concessão do benefício proporcionará maior qualificação aos servidores  
mencionados, de maneira que os mesmos, depois de formados, contribuirão, ainda mais, para a  
melhoria dos serviços prestados pela Casa a população do Distrito Federal.

O regime de urgência, ora requerido, justifica-se pelo fato de termos de assegurar a  
inclusão do Programa no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO,  
cujos projetos serão votados, obrigatoriamente, neste semestre na Câmara Legislativa.

Sala das Sessões, em de de 2.003

ELIANA PEDROSA  
DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor  
CANTY  
BRUNO  
PEDRO ASSIS  
RONEY  
NGMER